

Caro Senhor Diretor,

A presente solicitação, referente à Demanda nº 157385/2026, tem por finalidade justificar, de forma pormenorizada, a necessidade administrativa e o interesse público relacionados à aquisição de garrafas térmicas destinadas ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação.

A aquisição pretendida mostra-se necessária para assegurar melhores condições de funcionamento das rotinas administrativas e institucionais da Unidade, especialmente no que se refere ao suporte operacional prestado aos servidores, docentes, discentes, colaboradores terceirizados e visitantes que participam diariamente das atividades acadêmicas e administrativas promovidas pelo Instituto. As garrafas térmicas serão utilizadas na copa da Unidade, em reuniões institucionais, eventos acadêmicos, encontros administrativos, recepção de autoridades, bancas examinadoras, comissões, grupos de pesquisa e demais atividades que demandam estrutura mínima de apoio e acolhimento institucional.

A disponibilidade de recipientes adequados para conservação térmica de bebidas contribui diretamente para a melhoria das condições de atendimento e permanência dos participantes durante reuniões e atividades de longa duração, garantindo maior organização, praticidade, economia e eficiência na prestação do suporte administrativo. Trata-se de item de uso contínuo e coletivo, indispensável ao adequado acondicionamento e manutenção da temperatura de café, chá, água quente e demais bebidas servidas no âmbito institucional, evitando desperdícios e reduzindo a necessidade de reposições constantes.

Sob a perspectiva da economicidade e da eficiência administrativa, a aquisição de garrafas térmicas apresenta-se como medida adequada e vantajosa à Administração Pública, uma vez que possibilita melhor conservação das bebidas preparadas, reduzindo perdas decorrentes do resfriamento precoce, bem como minimizando a utilização excessiva de equipamentos elétricos para reaquecimento. Além disso, o uso de recipientes reutilizáveis contribui para práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis, alinhadas aos princípios da administração pública moderna e às diretrizes de racionalização de recursos materiais.

Importante destacar que o Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação desenvolve atividades permanentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, recebendo continuamente membros da comunidade acadêmica interna e externa,

Divisão Financeira
Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação
Universidade de São Paulo

Rua do Matão, 1010 | Cidade Universitária | São Paulo - SP | CEP 05508-090
Tel: (11) 3091.6259 | www.ime.usp.br

pesquisadores, representantes institucionais e participantes de eventos científicos. Nesse contexto, a disponibilização de infraestrutura adequada para apoio às atividades administrativas e institucionais revela-se compatível com o interesse público, proporcionando ambiente organizacional mais eficiente, funcional e apropriado ao desenvolvimento das atribuições institucionais da Unidade.

Dessa forma, resta caracterizada a necessidade administrativa da contratação, considerando que os itens pretendidos possuem finalidade específica de apoio às atividades institucionais, contribuindo diretamente para a adequada execução das rotinas administrativas e para a melhoria das condições operacionais da Unidade. Ademais, evidencia-se o interesse público da aquisição, na medida em que a medida promove maior eficiência, organização, economicidade e qualidade no atendimento às demandas internas do Instituto, em consonância com os princípios da administração pública e com o regular funcionamento das atividades do IME-USP.

Diante do exposto a solicitação encontra-se devidamente justificada sob o aspecto da necessidade administrativa e do interesse público institucional, portanto, entende-se plenamente justificada a instauração do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, bem como a autorização para aquisição em epígrafe, conforme a demanda nº **157385 de 2026**. Solicita-se, portanto de Vossa Senhoria:

- I. **A autorização para abertura do processo administrativo correspondente;** e
- II. **A autorização para o início da fase preparatória para a Dispensa de Licitação,** com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza essencial do objeto.

Flavio Teixeira da Silva
Chefe da Divisão Financeira

Diante do exposto, com base no artigo 1º, Inciso I, alínea “a” da Portaria GR 8.321/2024 (Delegação de Competência), **autorizo a abertura de processo** para a aquisição do objeto constante da demanda e o **INÍCIO da FASE PREPARATÓRIA para a DISPENSA de LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, **Inciso II** (Serviços e Compra Direta) da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prof. Dr. **Roberto Marcondes Cesar Junior**
Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 4L3Y-2SNM-5ELG-X3EA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/4L3Y-2SNM-5ELG-X3EA>

Flavio Teixeira da Silva

Nº USP: 2512123

Data: 15/05/2026 16:24

Perfil assinante:: Chefe da Divisão Financeira

Roberto Marcondes Cesar Junior

Nº USP: 1914321

Data: 15/05/2026 16:48

Perfil assinante:: Diretor